

LEI Nº 1960 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

DENOMINA OFICIALMENTE DE  
PRAÇA ESPORTIVA TARCÍSIO  
FERREIRA FARIAS A PISTA DE SKATE,  
NO BAIRRO CAMPOS DOS VELHOS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

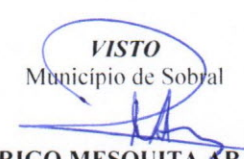
**Art. 1º** Fica denominada oficialmente de Praça Esportiva Tarcísio Ferreira Farias a pista de skate, localizada na Rua Visconde de Sabóia com a Travessa Visconde de Sabóia, no Bairro Campos dos Velhos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de novembro de 2019.

  
**IVO FERREIRA GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VISTO**  
Município de Sobral

  
**RODRIGO MESQUITA ARAÚJO**  
Procurador Geral - OAB/CE Nº 20.301